

PROJETO DE LEI Nº 017/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

**“DEFINE ÁREA DE INTERESSE SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras
no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de
Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - A área dos lotes urbanos nº
01,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 da quadra de nº 53, lotes urbanos de nº13,15,19
e 20 da quadra de nº 49 e lotes urbanos 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 10, todos do bairro
Aparecida, na zona urbana do município de Três Palmeiras – RS, constitui-se área de
interesse social conforme mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de
dotação orçamentária apropriada consignada no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
10 de abril de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhoras Vereadoras!

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara para tornar parte do bairro Aparecida de interesse social.

A necessidade para a declaração de interesse social da área é para que os moradores ou proprietários de lotes urbanos possam requerer o pedido de rede de energia elétrica junto a concessionária CPFL.

Cabe salientar que em reuniões com a equipe técnica da RGE, os mesmos nos informaram que há essa necessidade de tornar a área de interesse social, para que após a promulgação da lei, poderão reunir os interessados (donos dos lotes) para futuro projeto de rede de energia elétrica, pois ali se configura como um loteamento novo.

E também informaram que o projeto de rede de energia elétrica será feito pela equipe técnica da RGE, mas os custos com a execução do mesmo serão dos proprietários dos lotes (mas após aprovação da declaração de interesse social da área será feita uma reunião presencial com a equipe técnica da RGE para explicação dos próximos passos.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
10 de abril de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal